



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em 09/11/2012 na Sala das Seções da Câmara
Municipal de Goiana em 09/11/2012

~~A PUBLICAR~~ Presidente
Em, 07 x 11 / 25 Presidente

LIDO EM SESSÃO
Em, 07 / 11 / 23

INDICAÇÃO N° 443/2023

PUBLICADO
Em, 08/11/12
Funcionário: Welline
Matrial: 6125-1

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado ao Prefeito deste Município, Senhor Eduardo Honório, pedido para que, por intermédio da Secretaria competente, veja a urgente necessidade, **REALIZAR UMA CAMPANHA EDUCATIVA QUE INCENTIVE OS MORADORES A COLOCAREM O LIXO EM SUAS PORTAS, AGUARDANDO A COLETA O QUE SE EVITARÁ ESPALHAR EM ESQUINAS E TERRENOS BALDIOS EVITANDO POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE DOS ANIMAIS E SERES HUMANOS**, em Goiana.

Da decisão da Casa, dê-se ciência à secretaria municipal de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, Sra. Isabella Soares, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, 31 de outubro 2023.

Ver. Edson da Farmácia



JUSTIFICATIVA.

A presente propositura se faz necessária pela necessidade de melhoria de vida da população, sabemos que temos diversos pontos de lixo em nossa cidade mesmo sabendo que temos nossa coleta e nada melhor que tentarmos melhorar o aspecto e colaborar com o nosso meio ambiente e com a nossa saúde com uma campanha de incentivo mostrando o valor que é tentar cada vez mais organizar nossas comunidades.

Assim, diante do exposto, espera-se a compreensão deste Poder Legislativo e a consequente aprovação da presente Indicação, a fim de que o Poder Executivo, por meio do órgão competente, atenda ao pleito que se reveste de imperiosa necessidade para os moradores daquela localidade.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 30 de outubro de 2023.

Verç. Edson da Farmácia.